



 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> <b>GOVERNO MUNICIPAL</b> <b>CNPJ: 07.587.975/0001-07</b> Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.06.2</b>
	<b>EXERCÍCIO: 2018</b>  <b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.</b>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303007/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.02.06.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 0203001/2018-GP**, de 02 de Março de 2018, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças e Planejamento, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADIUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **35.055.771/0001-60**, com endereço na Rua Dr. José Vitor, nº 108, Fátima, Fortaleza-CE, através de seu representante legal o Sr. **ANTONIO VINICIUS DE NENES VILAR**, RG Nº **2003015102675 SSP-CE**, com o valor global de **R\$ 143.040,00 (cento e quarenta e três mil e quarenta reais)**, conforme proposta acostado aos autos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				MENSAL	TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	12	R\$ 11.920,00	R\$ 143.040,00
<b>VALOR TOTAL = R\$ 143.040,00 (cento e quarenta e três mil e quarenta reais)</b>					

Crato-CE, 09 de abril de 2018.

**Carlos Eduardo dos Santos Marino**  
 Secretária de Finanças e Planejamento do Município